

DECRETO Nº 2127, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002
(Revogado pelo Decreto nº 2256/2003)



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BARGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação, os cidadãos abaixo relacionados, face ao disposto no Artigo 2º e Capítulo II, Artigo 3º da Lei nº 1.717, de 09 de Maio de 1997, e alteração no Artigo 2º da Lei nº 2.229, de 05 de Novembro de 2001:

a) 02 Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal:
Titular - ANGÉLICA TEIXEIRA FERREIRA
Titular - MARINÊS FERREIRA MENDES
Suplente - VALQUIRIA MAZOLLA MING

b) 01 Representante dos Professores da Rede Pública Estadual:
Titular - DEOMAR BADIALLI
Suplente - GINO GAIOFATTO

c) 01 Representante dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais:
Titular - SUELI ASTOLPHO VIEIRA
Suplente - ELIZABETE CECÍLIA PELLEGRINO

d) 01 Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular - REGINA ESTELA DE ANDRADE OLIVEIRA
Suplente - MEIRE DOS REIS DONATO SICHERO

e) 01 Representante dos Pais de Alunos:
Titular - VIVIANE LIPPI
Suplente - NILZA APARECIDA HAYTSMAN

f) 01 Representantes dos Estudantes:-
Titular - PEDRO ALEXANDRE CHAGAS - ensino médio
Suplente - MARIA APARECIDA - ensino médio

g) 01 Representante das Mantenedoras das Escolas Particulares:
Titular - REGINA PEDROCA ZIMERMANN

h) 01 Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:
Titular - MARIA CLEYDE ROSA TABOAS
Suplente - HENRIQUETA DE SOUZA AZEVEDO

i) 01 Representante do Poder Executivo:
Titular - FÁTIMA FACCHINI SERRANO

Suplente - ROSANA APARECIDA VITORINO DA SILVA

j) 01 Representante da Delegacia de Ensino da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo:

Titular - CRISTINA DE OLIVEIRA JORDÃO

k) 01 Representante dos Coordenadores Pedagógicos:

Titular - FRANCISCA GORETE ALVES AGUIAR

Suplente - ELIANA DO SOCORRO CARDOSO DE OLIVEIRA AURÉLIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em seus expressos termos o Decreto nº 2.023, de 27 de Novembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2002.

GILSON CARLOS BARGIERI
PREFEITO MUNICIPAL